

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria  
Protocolado sob nº 26.1024  
Em 26/05/2014



CARAMBEÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL

Em

Protocolado sob nº 30.5394

**MENSAGEM PREFEITURAVEL N. 15/2014**

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

Em 26 de Maio de 2014.

Senhor Presidente:

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da nobre Câmara Municipal, o Projeto de Lei Substitutivo em anexo que “*Dispõe sobre a implantação do Programa de Demissão Voluntária (PDV) dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carambei e dá outras providências*”.

O referido programa tem como objetivo a reestruturação da administração pública municipal, bem como tem como objetivo também de conceder maiores benefícios e incentivos àquele servidor público efetivo que não tem a pretensão de continuar nos quadros de pessoal da Municipalidade, podendo assim angariar e traçar novos objetivos profissionais em sua vida.

No caso em tese, o PDV, trará benefícios àquele profissional que tem a intenção de se desligar do serviço público municipal com um incentivo financeiro que o auxilie na saída deste vínculo até o ingresso em sua nova profissão, ou até que o mesmo venha a utilizar os valores para dar o inicio em uma nova empreitada até empresarial, vindo a somar com o município, com a abertura de um novo negócio. Tal procedimento é totalmente legal, pois está sendo dada a oportunidade ao servidor público em aderir ao PDV, como um ato voluntário e de livre possibilidade de adesão ou não.

Nunca é demais lembrar que quaisquer ações que visem implantar e incentivar ações que objetivem a aditar as ações do município em prol da comunidade devem ser valorizadas e incentivadas.

Considerando a importância da medida proposta nesta, solicito a aprovação da matéria, em caráter de URGÊNCIA, oportunidade em que renovo a Vossa Excelência e demais dignos Pares, meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**OSMAR JOSE BLUM CHINATO**

Prefeito Municipal de Carambeí

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 398

Em 30/05/2014 às 10:00

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

NESTA